

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐

Dispensa Eletrônica

☐

Dispensa Direta

☒

Inexigibilidade

1. Objeto da Contratação

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Contratação da empresa Supreme Capacitação e Treinamento para inscrição de 5 empregados no curso "Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento: Análise sob a Perspectiva da Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU".	5	5

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

No período de 13 a 14 de maio de 2024, a empresa Supreme Capacitação e Treinamento promoverá o curso presencial "Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento: Análise sob a Perspectiva da Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU". Considerando que a temática diz respeito diretamente às ações da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas – AA/GGP/UDP e que compreende ainda a análise complementar realizada atualmente pela Secretaria de Licitações – PR/SL e Assessoria Jurídica – PR/AJ, solicita-se autorização para inscrição de 5 empregados na capacitação, sendo 03 lotados na AA/GGP/UDP, 01 na PR/SL e 01 na PR/AJ.

O curso possui carga horária de 16 horas, sendo o valor individual fixado em R\$ 2.720,00, abrangendo coffee break e o almoço dos participantes.

Nesse contexto, com relação às atividades desempenhadas pelos empregados e os conteúdos ministrados na capacitação, sob o ponto de vista técnico, observa-se que os conhecimentos a serem adquiridos estão alinhados com as competências necessárias para atuação dos Analistas e alinhada ao Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Gestão Organizacional e Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas”.

Conforme e-mail à peça 02, a empresa Supreme informa se tratar de novo curso em seu portfólio, o que impossibilita o encaminhamento de documentação como atestado de capacidade técnica ou notas fiscais. Contudo, foram disponibilizadas notas de empenho de 2023 referentes a outros cursos ofertados.

Salienta-se que foi realizada uma pesquisa para identificar cursos voltados aos serviços de contratação de capacitações e treinamentos, porém atualmente, apenas cursos online, gravados, foram encontrados. Considerando que o objetivo de oferta dessa capacitação

aos empregados da Codevasf é a possibilidade de garantir a padronização do conhecimento e, principalmente, solicitar o esclarecimento de dúvidas sobre as modalidades de contratação, há como requisito a realização do curso de forma presencial.

Assim, considerando que o curso será realizado em Brasília permitindo investir apenas em inscrições, evitando despesas adicionais; Considerando, ainda, tratar-se do único curso presencial encontrado atualmente no mercado e que o instrutor apresenta currículo que comprova notória especialização com experiência e publicações na área, solicita-se a realização da capacitação com contratação pela modalidade inexigibilidade de licitação, em consonância ao exposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - Art. 107, inciso II, alínea “d”.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

O curso será realizado no período de 13 a 14 de maio de 2024, na modalidade presencial.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

Ex: O valor estimado para a contratação desse serviço é de **R\$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais), conforme proposta recebida em abril/2024, sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A contratação do curso está condicionada à autorização prévia do Presidente da Codevasf, conforme consta na Norma de Capacitação vigente e emissão de nota de empenho. Em caso de autorização, o recurso será disponibilizado pelo PTRES 172104 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Após o atesto da fatura, o processo será encaminhado para pagamento e obedecerá ao disposto na Norma – 254 Norma de Ordem Cronológica de Pagamento.

Assinatura e aprovação

Elaborado em 25/04/2024 por:

Fernanda Martimon Morgado

Analista em Desenvolvimento regional
105080-0

De acordo em 25/04/2024 por:

Marcelo Guimarães de Carvalho
Chefe da Unidade de Desenvolvimento
de Pessoas

Aprovado em 25/04/2024 por:

Michele Chitko
Gerente de Gestão de Pessoas